

## **EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2017 DE TESTE SELETIVO Nº 002/2017**

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO TESTE SELETIVO Nº 001/2017.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Teste Seletivo Nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 3.988/2017, e considerando o Parecer Jurídico nº 008/2011 e Decreto 3.989/2017 CONVOCA os candidatos listados no Decreto e inscritos no Teste seletivo 001/2017 para as Vagas remanescentes do Magistério Público Municipal listadas abaixo, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Saltinho, às 16:00h do dia 24 de fevereiro, munidos de documentos necessários, abaixo identificados, no prazo máximo para de 24 (vinte e quatro horas), para tomarem posse no serviço público municipal:

#### **Disponibilidade de vagas para o Magistério, conforme abaixo:**

Professor III (Ensino Fundamental) Mat/Vesp – 10 horas

Professor IV (Artes) Mat/Vesp – 10 horas

**OBS.** O não comparecimento do candidato na data e hora acima declinado é considerada manifestação de não haver interesse pela vaga.

O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para serventes e para o Magistério Público, 24 (vinte e quatro horas), para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, os candidatos acima nominados deverão apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Certidão de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Tipagem sanguínea;

- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica da Prefeitura Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração Judicial TAC;
- Declaração Negativa de acumulo de cargo/função/Opção no Serviço público ;
- Número da conta corrente em Instituição Financeira com agência em Saltinho;
- Declaração ASSEMUSA Manutenção das Atividades.

Saltinho-SC, 23 de Fevereiro de 2017.

**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
**Prefeito Municipal**

**HENRIQUE POLICARPO PICININ**  
**Secretário Municipal da Educação**